

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, para que estude a possibilidade de adequar o horário de expediente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Endemias (A.E), tornando-o equivalente ao praticado pelos demais servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior isonomia entre os servidores públicos municipais, buscando a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, profissionais essenciais no atendimento e acompanhamento da saúde da população. Ressalta-se que a adequação do horário de expediente não acarretará prejuízos aos serviços prestados à comunidade, considerando que o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais continuará sendo devidamente realizado pelos profissionais. Dessa forma, a medida busca garantir maior igualdade nas condições de trabalho entre as categorias do serviço público municipal, contribuindo também para a valorização e reconhecimento destes servidores.

Plenário Milton Gomes Santana, 02 de Junho de 2026

**Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB**

